



DECRETO Nº 399/2021

“Designa servidores para comporem comissão permanente de avaliação pecuniária de bens imóveis e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Pecuniária de Bens Imóveis, objetos de Desapropriação por Utilidade Pública:

- I-** Nathaly Tauany Filla - Presidente;
- II-** Eduardo Moises Klosowski;
- III-** Nicole Cavali da Luz.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de maio de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração